



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL**

EDITAL CEL Nº. 033/2019

A Comissão Eleitoral Local (CEL), do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), instituída pelas Portarias UNILA nº. 081 e nº. 224, de 22 de fevereiro de 2019 e 08 de maio de 2019, publicadas nos Boletins de Serviços UNILA nº. 426 e nº. 443, torna público o presente edital, que divulga o resultado final das candidaturas deferidas e indeferidas aos processos eleitorais complementares para a Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Graduação de Bacharelado em Saúde Coletiva, do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), nos termos do Estatuto da Universidade, do Regimento Geral da UNILA, da Resolução ILACVN nº. 04, de 27 de março de 2019, do Conselho do ILACVN (CONSUNI); e do Edital CEL nº. 31, de 07 de outubro de 2019, publicados nos Boletins de Serviço UNILA nº. 435 e nº. 486.

1. Do regulamento

1.1. Não houve submissão de recursos administrativos em questionamento ao regulamento dos processos eleitorais complementares para a Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Graduação de Bacharelado em Saúde Coletiva.

1.2. Fica inalterado o regulamento previsto pelo Edital CEL nº. 031, de 07 de outubro de 2019, para os processos eleitorais complementares para a Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Graduação de Bacharelado em Saúde Coletiva.

2. Dos eleitores

2.1. Não houve submissão de recursos administrativos ou exclusão ou inclusão de novos eleitores na relação de votantes nos processos eleitorais complementares para a Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Graduação de Bacharelado em Saúde Coletiva.

2.2. Poderão participar das eleições complementares para a Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Graduação de Bacharelado em Saúde Coletiva, na qualidade de votantes, os docentes e discentes relacionados no Anexo VII do Edital CEL nº. 031, de 07 de outubro de 2019.

3. Das candidaturas

3.1. Não houve submissão de recursos administrativos ao deferimento de chapas inscritas nos processos eleitorais complementares para a Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Graduação de Bacharelado em Saúde Coletiva.

3.2. Ficam deferidas as candidaturas a seguir à Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Graduação de Bacharelado em Saúde Coletiva:

Curso de graduação	Chapas inscritas	Situação
Bacharelado em Saúde Coletiva	Chapa: Fernando Kenji Nampo (coordenador) e Walfrido Kuhl Svoboda (vice-coordenador)	Deferida

4. Da campanha eleitoral

4.1. A campanha eleitoral inicia em 23/10/2019 e encerra às 23h59 de 07/11/2019, véspera do dia da votação.

Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, 21 de outubro de 2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL**

ERALCILENE MOREIRA TEREZIO
Presidente da CEL